



FACULDADE
SANTA TERESA

EDITAL Nº 05 - 2025/1

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA

DA FACULDADE SANTA TERESA

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM
Tel: (92) 98403-0034 | 3090-3020
www.faculdadesantateresa.edu.br



EDITAL Nº 01 – MONITORIA 2025/1

Edital de Seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica para os Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa.

A Direção Geral da FACULDADE SANTA TERESA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para os alunos interessados que, no período de **17/02/2024 a 21/02/2025**, estarão abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, visando atender os Cursos de Graduação da Instituição.

Art. 1º. O período de inscrição será realizado de **17/02/2024 a 21/02/2025**.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas pelo aluno interessado na Plataforma Digital da Faculdade Santa Teresa através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no endereço eletrônico da FST: <https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br/>

Art. 2º. O período de seleção será por meio de entrevistas ocorrerão entre os dias 26 a 22/02/2025 em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Devendo os candidatos serem comunicados previamente pela Coordenação de Curso.

Art. 3º. Homologação resultado final será divulgado na página oficial da Faculdade Santa Teresa e na Plataforma Digital, a partir do dia 07/03/2025 conforme Calendário Acadêmico.

Art. 4º. SÃO OBJETIVOS DA MONITORIA:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa e extensão;
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos;



- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor, por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.

Art. 5º São Atribuições do Monitor auxiliar o professor, de forma compatível com o grau de conhecimento e experiência da disciplina:

I - Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; II - Em tarefas de pesquisa e extensão;

- Na realização de trabalhos práticos e experimentais;

- Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações;

- Participar, sempre que possível, dos eventos da FACULDADE SANTA TERESA, tais como seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;

- Entregar à Coordenação do Curso mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas assinadas pelo professor orientador (Obrigatório para requerer certificado de atuação em monitoria);

- Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor Orientador.

Art. 6º. É vedado ao Monitor, em quaisquer circunstâncias:

- Ministras aulas curriculares na ausência do Professor Orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

- Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do Professor Orientador;

- Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horário de aulas.

Art. 7º. São atribuições do Professor Orientador:

- Elaborar, juntamente com o Monitor, o Plano de Atividades Anual, que deverá ser submetido à Coordenação do Curso;

- Organizar, com o Monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta de Monitoria com a parte acadêmica e que corresponda a 4 (quatro) horas semanais;



- Orientar e acompanhar as atividades do Monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- Avaliar o relatório anual do Monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

Art. 8º. O Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Teresa, oferecerá na vigência desse edital as vagas especificadas no Anexo I.

Art. 9º. O candidato à Monitoria deverá apresentar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado;
- II - Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor;
- III - Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
- O aluno só poderá inscrever-se para a Monitoria de 01 (uma) disciplina;
- Ter obtido o melhor resultado na entrevista com o professor da disciplina;

Parágrafo único. As inscrições serão examinadas pela Coordenação do Curso, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.

Art. 10º. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação de Curso e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso.

§ 1º. A seleção será constituída de uma entrevista, com o professor da disciplina a partir de critérios estabelecidos na ficha de avaliação utilizada pelo docente no ato da entrevista.

§ 2º. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo;
- Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado.

§ 3º. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem parecer favorável do professor da disciplina, documentado na ficha de avaliação.



§ 4º. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

Art. 11º. O exercício da atividade de Monitoria tem duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por ato administrativo por mais um semestre.

Parágrafo único. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Santa Teresa em regime de dedicação de até 5 (cinco) horas semanais.

Art. 12º. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria e pelo Regimento Interno da Faculdade Santa Teresa.

Art. 13º. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de “Atividades Complementares”.

Art. 14º. O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria da Faculdade Santa Teresa, sob avaliação do Professor Orientador.

Art. 15º. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

Art. 16º. Aos casos omissos, serão apreciados pela Coordenação de Curso e pela Direção da Faculdade Santa Teresa.

Manaus, 06 de Fevereiro de 2025

Amanda de Souza Estald

Diretora Geral



ANEXO I
VAGAS PARA ALUNO MONITOR

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Princípios e Fundamentos da Gestão – 1 vaga - Matutino

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Disciplina: Técnicas retrospectivas – 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Planejamento urbano -1 Vaga - Matutino

Disciplina: Instalações elétricas -1 Vaga - Matutino

Total: 3 (três) vagas.

CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO

Direito Penal Teoria do Crime -1 Vaga Matutino

Direito Penal Teoria do Crime 1 Vaga Noturno

Direito Penal Especial – 1 Vaga Matutino

Direito Penal Especial – 1 Vaga Noturno

Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Matutino

Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Noturno

Direito Processual Civil Conhecimento Comum - 1 Vaga Matutino

Direito Processual Civil Conhecimento Comum 1 Vaga Noturno

Direito Processual IV – 1 Vaga Noturno

Direito Civil – Obrigações -1 Vaga Matutino

Direito Civil - Obrigações - 1 Vaga Noturno

História do Direito - 1 Vaga Matutino

História do Direito - 1 Vaga Noturno

Direito Administrativo Teoria Geral 1 Vaga - Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

Disciplina: Modelagem Plana – 1 Vaga – Matutino

Disciplina: Modelagem Tridimensional – Moulage – Desenho de Moda – 1 Vaga – Matutino

Disciplina: Técnicas de Costura e Acabamentos – 1 Vaga - Matutino

Disciplina :Modelagem Plana - 1 vaga - Turno Noturno

Disciplina : Técnicas de Costura e Acabamentos- 1 Vaga - Noturno

Total: 5 (Cinco) Vagas



CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Disciplina: Psicologia Ambiental – 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Processos Psicológicos Básicos - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Psicologia Infantil - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Aspectos Psicossociais e Culturais da Amazônia - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Neurociência - 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Neuropsicologia- 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Psicologia da Personalidade- 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico - 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico - 1 Vaga - Noturno

Disciplina: Técnicas Projetivas - 1 Vaga - Matutino

Disciplina: Psicologia da Adolescência- 1 Vaga - Matutino

Total: 11 (onze) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

Disciplina: Técnicas Culinárias I – 1 Vaga – Noturno

Total: 1 (uma) Vagas

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Práticas Profissional Em Saúde Coletiva I- 1 Vaga - Matutino

Práticas Profissional Em Saúde Coletiva I- 1 Vaga - Noturno



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO MONITOR(DEVE SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA DIGITAL)

<https://pdeaa.faculdadesantateresa.edu.br>

Nome completo: _____ Curso: _____

Em qual período você está matriculado? _____

Assinale o curso e disciplina que você se candidata a monitoria

OBS: Ter cursado e ter obtido aprovação na disciplina na qual deseja ser monitor(Art. 9º, II)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- Disciplina: Leitura, Interpretação e Produção Textual – 1 vaga – noturno
 Disciplina: Princípios e Fundamentos da Gestão – 1 vaga - noturno

Rua Acre, 200 - Vieiralves
CEP: 69053-130 - Manaus - AM

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

- Disciplina: Geometria aplicada – 1 Vaga - Matutino
 Disciplina: Projeto de arquitetura II - Reciclagem de edificações -1 Vaga - Matutino
 Disciplina: Projeto de arquitetura IV - Grandes vãos – 1 Vaga - Matutino



() Disciplina: Instalações elétricas – 1 Vaga - Noturno

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Direito Penal Teoria do Crime -1 Vaga Matutino ;
Direito Penal Teoria do Crime 1 Vaga Noturno ;
Direito Penal Especial – 1 Vaga Matutino ;
Direito Penal Especial – 1 Vaga Noturno;
Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Matutino;
Direito processual Civil Parte Geral- 1 Vaga Noturno;
Direito Processual Civil Conhecimento Comum - 1 Vaga Matutino;
Direito Processual Civil Conhecimento Comum 1 Vaga Noturno;
Direito Processual IV – 1 Vaga Noturno;
Direito Civil – Obrigações -1 Vaga Matutino;
Direito Civil - Obrigações - 1 Vaga Noturno;
História do Direito - 1 Vaga Matutino;
História do Direito - 1 Vaga Noturno;
Direito Administrativo Teoria Geral 1 Vaga - Noturno ;

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

() Disciplina: Psicologia da Aprendizagem – 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Pesquisa em psicologia - 1 Vaga - Matutino
() Disciplina: Técnicas psicometricas - 1 Vaga - Matutino
() Disciplina: Neurociencia - 1 Vaga - Matutino
() Disciplina: Neurociencia - 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Filosofia e ética- 1 Vaga - Matutino
() Disciplina: Filosofia e ética- 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Sociologia e antropologia - 1 Vaga - Matutino
() Disciplina: Sociologia e antropologia - 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Técnicas Projetivas - 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Psicologia Infantil - 1 Vaga - Noturno
() Disciplina: Psicologia experimental – 1 Vaga – Matutino
() Disciplina: Psicologia Clínica II – 1 Vaga - Matutino

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

() Disciplina: Técnicas de costura e acabamento – 1 Vaga – Noturna
() Disciplina: Técnicas de Representação – Desenho de Moda – 1 Vaga – Matutino
() Disciplina: Modelagem Plana – 1 Vaga - Matutino

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA

() Disciplina: Cozinha Clássica – 1 Vaga – Noturno
() Disciplina: Técnicas Culinárias e Análise Sensorial em Gastronomia - 1 Vaga - Noturno

CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE - NAO SE APLICA